



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 661

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Março de 2024

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 123/2024

João Pessoa, 25 de Março de 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores(a) abaixo relacionados para as seguintes funções:

MATRÍCULA

NOME

FUNÇÃO

9135

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR

ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS – FIAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/4bd1b3e15f1689c304be4c76df62e222>

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME

CPF

CARGO

PAMELA CANTISANI NÓBREGA

104.427.594-44

CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR – CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/03/2024

Art. 3º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 26 de Março de 2024

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/e4af5812ecdebdda95d7730c1c8c9e5>

Portaria Nº 125/2024

João Pessoa, 26 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

Republicação por Incorreção Nº 124/2024

João Pessoa, 26 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano

NOME  
CPF  
CARGO  
JOSIVALDO DA SILVA NASCIMENTO  
033.686.004-86  
ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2024.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2fccd5d8222a52bedaa7cdb0f2a31d2>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 124/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) servidor(es), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
PAMELA CANTISANI NÓBREGA	104.427.594-44	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR - CGV

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/03/2024

**Art. 3º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 26 de Março de 2024

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 125/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, os(as) servidores(as), abaixo relacionados, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
JOSIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	033.686.004-86	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE – DSAL-3

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2024.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 123/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores(a) abaixo relacionados para as seguinte funções:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
9135	JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR	ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS – FIAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente